



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 654 /2021

**IMPLEMENTAÇÃO DE PARAGEM OBRIGATÓRIA (STOP)
NA RUA DO CARMO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a partir das 00h00 do dia **04-12-2021** (sábado), as viaturas que circulam na Rua do Carmo, terão paragem obrigatória (STOP) na interseção com a Rua do Ribeirinho de Baixo.

Funchal, 02 de dezembro de 2021.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira